Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO № 237/2021 Dispõe sobre o Serviço de Atendimento Processual-SAP da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Unidade de Ubá. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS

GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9°, incisos I, III, XII e parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 65, de 16 de janeiro de 2003, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 42 da LC 65/2003; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um fluxo mais dinâmico e eficiente para os atendimentos de baixa complexidade no âmbito da Defensoria Pública emUbá, PESOI VE.

Art. 1º O Serviço de Atendimento Processual – SAP da Defensoria Pública na Unidade de Ubá será realizado nos termos desta Resolução. Art. 2º O SAP tem como finalidade a realização dos atendimentos Art. 2º O SAP rem como inialidade a realização dos atendimentos que não tenham complexidade como, por exemplo, informação sobre andamento processoal, fornecimento de atestado de pena, juntada de documentos no processo, atualização de planilha de débito, desarquivamento de autos, atualização deendereço juntadade rol de testemunhas, dentre outros previamente previstos em memorando interno, a critério da Coordenação Local.

§ 1ºPara fins de coordenação dos trabalhos, o SAP estará vinculado à Coordenação Local.

Coordenação Local. § 2º A implantação, treinamento de estagiários, elaboração de relatórios e supervisão do SAPcaberão integralmente à Coordenação Local. §3º Os relatórios referidos no parágrafo anterior serão encaminha-dos à Defensoria Pública-Geral, pontuando os beneficios obtidos pelo SAP para o atendimento da Defensoria Pública em Ubá, suge-

rindo, se for o caso, modificações na sistemática. §4º Todos os atendimentos que resultarem na necessidade de peticio-namento serão encaminhadas ao Defensor titular responsável, a quem competirá aferir a conveniência jurídica ou não de efetivar a sua jun-

Art. 3º O funcionamento do SAP será de segunda a sexta-feira, de 13:00 às 17:00h, na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Ubá.

Art. 4º Todos os assistidos que já tiverem um processo em andamento

na área de Família, Cível, Criminal, Execução Penal, Infância e Juven-

na area de Famina, Civel, Crimina, Execução Fenal, imancia e Juven-tude Infracional, e procurarem por atendimento nas referidas áreas, serão encaminhados para o SAP. Art. 5º Para realização dos atendimentos, o SAP contará com, no mínimo, 02(dois) estagiários, que se reportarão ao Defensor Público responsável pela área de atuação, para dar suporte necessário ao

Art. 6º Somente será encaminhado diretamente ao Defensor público titular das respectivas áreas de atuação as demandas e situações que, em razão da complexidade, não puderem ser atendidas no SAP. §1º O Defensor público titular poderá optar por realizar o atendimento

de determinado assistido, desde que faça constar na carta/conviteou outro meio de comunicação digital,enviada a este que o atendimento

será feito, exclusivamente, de forma pessoal. §2º No caso do §1º, o assistido será encaminhado para atendimento pessoal com o Defensor público responsável pelo andamento do processo, no dia por ele designado para atendimento.

cesso, no dia por ele designado para atendimento.
Art. 7º A Coordenação. Local promoverá as informações e ajustes necessários para início do funcionamento do SAP.
Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Local.
Art.9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
BeloHorizonte,22 de junho de 2021.
GÉRIO PATROCÍNIO SOARES
DESENSE PÁBLICO COME

Defensor Público-Geral

24 1497579 - 1

RESOLUÇÃO Nº 236/2021 Dispõe sobre a dispensa e a designação de Defensora e Defensor Público do exercício da função de Coordenação Local da Defensoria Especializada da 2º Instância e Tribunais Superiores Criminal. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS

GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9°, incisos XII, XVI, alinea "d", e em observância ao disposto no art. 42, caput, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003 e no art. 10 da Deliberação n. 011/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1°, Dispensar o Defensor Público MARCELO RIBEIRO NICO-

LIELLO, Madep. 225-D/MG, da função de Coordenador Titular da Defensoria Especializada da 2ª Instância e Tribunais Superiores

Criminai. Art. 2°. Dispensar a Defensora Pública CLAÚDIA MARCELA NAS-CIMENTO CÂMARA FERNANDES, Madep. 159-D/MG, da função de Coordenadora Substituta da Defensoria Especializada da 2ª Instân-

cia e Tribunais Superiores Criminais.
Art. 3º, Designar a Defensora Pública CLAÚDIA MARCELA NASCI-MENTO CÁMARA FERNANDES, Madep. 159-D/MG, para exercer a função de Coordenadora Titular da Defensoria Especializada da 2ª

Instância e Tribunais Superiores Criminais. Art. 4°. Designar o Defensor Público MARCELO RIBEIRO NICO-LIELLO, Madep. 225-D/MG, para exercer a função de Coordenador Substituto da Defensoria Especializada da 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminais. Art. 5°. As funções de Coordenação Titular e Substituta serão exerci-

das sem prejuízos das atribuições dos cargos de Defensora e Defen-

sor ruonco.

Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2021.

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

24 1497582 - 1

RESOLUÇÃO N° 238/2021

Dispõe sobre a alteração da Coordenação da Regional Metalúrgica, bem como da Coordenação local da Defensoria Pública em Conselheiro Lafaiere/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS

GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9°, inciso XVI, alinea d, da Lei Complementar n° 65, de 16 de janeiro de 2003, RESOLVE: Art. 1°. Dispensar, a pedido, a Defensora Pública Isabela Salomão Silva, Madep. 852-D/MG, da função de Coordenadora da Regional Metalúrgica e da função gratificada FGDP-7 DPFD 727, bem como da Coordenação Local da Defensoria Pública em Conselheiro Lafaiete/MG;

Art. 2º Desig Defensor Público Ellon Agostini Rodrigues do Santos, Madep. 862-D/MG, para exercer as funções de Coordenador da Regional Metalúrgica, função gratificada FGDP-7 DPFD 727 e Coor-denador Local da Defensoria Pública em Conselheiro Lafaiete/MG;

Art. 3º. A função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Conselheiro Lafajete/MG permanece inalterada

Art. 4º As funções de Coordenador Regional e Local, bem como a de Coordenador Local Substituto serão exercidas sem prejuízo das atribui-ções do cargo de Defensor Público.

Art. 5°. Esta resolução entra em vigor na data do dia 01 de julho de 2021 e revoga as disposições em contrário

Belo Horizonte, 23 de junho de 2021. Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

24 1497596 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSIS-TÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS –

107./29-5, Isaura Cristina da Paz Silva, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2020).
CTPM/ Gameleira
132.903-6, Tatiane Aparecida Madeira Câmara, PEB, PEB, PEB, Pref. Mun. Contagem (Ref. 2020).
CTPM/Itabira
178.450-3, Suelene Maria Ribeiro, PEB, PEB, CTPM – ITABIRA (Ref. 2020); 127.863-9, Ana Maria Silveira Lage, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2020); 176.173-3, Janete das Graças Santos Andrade, PEB, PEB, Pref. Mun. Itabira (ref. 2018).
CTPM/Montes Claros
148.252-0, Keila Freitas da Silva, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2020).
CTPM/Ubá
177.422-3, Aline Vieira Barbosa Koulouris, PEB, EEB, CTPM – UBÁ (Ref. 2020).
Belo Horizonte, 23 de Junho de 2021

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2021 WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM DIRETOR

PUBLICAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO 13° BPM – PMMG
Publicação de Designação de MILITARES para compor a Comissão Permanente de Avaliação dos veículos Oficiais da Policia Militar de Minas Gerais, que serão alienados pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Composição: Presidente da Comissão: nº 149.231-3, 1º Ten PM Marlon Junio Xavier Figueiredo. 1º Membro: nº 129,787-8, 2º Sgt PM José Rodrígues Frutuoso. 2º Membro: nº 099.577-9, 2º Sgt PM Paulo Cesar Almeida Prates. Belo Horizonte, 24 de junho de 2021.

24 1497256 - 1

Instituto de Previdência dos **Servidores Militares - IPSM**

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

PORTARIA DG Nº 986/2021.

RECOMPÕE A COMISSÃO DE ÉTICA DO IPSM.

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o art.
7º, inciso I, do Decreto 48,064, de 16.10.2020, que contém o Regulamento do IPSM, em cumprimento ao contido no art.17º e art. 19º do Decreto nº 46.644, de 06/11/2014. R e s o 11 v e:
Art. 1º - Dispensar da Comissão de Ética do IPSM os seguintes servidores: Sincero Milton Inácio, Dircilene Adriana Correa, Sheila Cristina Nicolini Silva Mânica Cristina Dos Santos e Incrid de Andrade

tina Nicolini Silva, Mônica Cristina Dos Santos e Ingrid de Andrade

Designar Robson Oliveira Matos para compor a Comissão de Art. 2° - Designar Robson Oliveira Matos para compor a Comissão de Ética do IPSM como Presidente. Art. 3° - Designar os seguintes membros Titulares e Suplentes: Membros Titulares: Sheila Cristina Nicolini e Soraya dos Reis Soa-

res Lopes Membros Suplentes: Camila Fernandes dos Santos Andrade e Leonardo José das Dores Art. 4º - A Comissão de Ética do IPSM fica assim composta:

Membros Titulares: Presidente: Robson de Oliveira Matos Membros: Sheila Cristina Nicoline

Soraya dos Reis Soares Lopes
Membros Suplentes: Camila Fernandes dos Santos Andrade
Leonardo José das Dores
Art. 5° - O mandato da Comissão será de 3 (três) anos, a partir da pri-

meira nomeação, facultada uma recondução por ígual período. Art. 6° - Esta Portaria revoga a Portaria 781/2019, publicada em

- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Belo Horizonte 22 de junho de 2021

(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor-Geral

24 1497205 - 1

PORTARIA DG Nº 985/2021

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o art 7°, inciso I, do Decreto 48.064, de 16.10.2020, que contém o Regulamento do IPSM, em cumprimento ao contido no art.17° e art. 19° do Decreto nº 46.644, de 06/11/2014. RESOLVE: Art. 1º - Alterar Comissão de Ética do Instituto de Previdência dos Ser-

Art. 2º - Designar o servidor para compor a Comissão

Presidente:
Masp1431975-0, Leonardo José das Dores, em substituição ao membro-084147-8 – Capitão Robson Oliveira Matos.
Masp 1432616-9, Philip dos Santos Rodrigues em substituição ao membro Leonardo José das Dores.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2021.

(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR

Diretor-Geral do IPSM

24 1497204 - 1

RETIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO PORTARIA DG Nº 878/2020- IPSM publicada no "Minas Gerais", nº 121, edição de 22/06/2021, pág.08: Onde se lê "Solução Portaria DG nº 878/2020 – IPSM;" leia-se: "Solução Portaria DG nº 963/2021 – IPSM."

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
74.954 – no uso de suas atribuições, revoga, o ato nº 74.583, publicado
no IOMG em 17 de abril de 2021, que designa Rita de Cássia Januzzi,
Delegada-Geral de Polícia, MASP 293.707-6, para atuar como gerente
do Projeto "Sedes Novas PCMG".

74.955 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art, 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Jacqueline de Oliveira Ferraz, Delegada-Geral de Policia, MASP 336.194-6, para prestar serviços na Seção de Auditoria e Fiscalização/DEICTRAN, procedente da Divisão Especializada em Prevenção e Investigação de Crimes de Trânsito/DEICTRAN.

74.956 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do art. 56, § 2º da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Oficio PCMG/SPGF nº 1316/2021, visando regularizar situação funcional, Fabiola Bastos de Mattos, Delegada de Polícia Substituta, MASP 1.479.286-5, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Piranga/ 2º DRPC Conselheiro Lafaiete/ 13º Depto. Barbacena, procedente da Diretoria de Recursos Humanos/ SPGF.

74.957 — no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Cláudio Henrique Fróes da Silva, Investigador de Polícia, nível Especial, MASP 386.117-6, para prestar serviços no Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Patrimônio, procedente da Diretoria de Transportes/ SPGF.

24 1497621 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

OPÇÃO DE VENCIMENTO
Nos termos da Lei Delegada 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto
45.537, de 27 de janeiro de 2011, o servidor faz a opção:
MASP 1.254.055-5, ANTÔNIO CIPRIANO DAS NEVES SILVA, pelo
vencimento do seu cargo efetivo de Analista da Policia Civil, código
ANPOL, nível 1, grau C, mais 50% sobre a remuneração do cargo
em comissão DAD-7 PC1100210, a partir de 09/04/2021, data de seu

Nos termos do artigo 6.º, inciso II, da Lei 17.357/08, o(s) servidor(es)

Nos termos do artigo 6.°, inciso II, da Lei 17.357/08, o(s) servidor(es) faz(em) opção:

MASP 349.202-2, CARLOS AUGUSTO ARAÚJO SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Policia II, código IP-II, nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 05/05/2021, data de seu requerimento.

MASP 458.014-8, CLEBER LUIZ DE QUEIROZ, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Policia II, código IP-II, nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 04/05/2021, data de seu requerimento.

MASP 1.060.921-2, ANDRÉ AUGUSTO SANTOS DE ÁVILA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Policia II, código IP-II, nivel III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Vistoria e Emplacamento, código CHSI, símbolo PC-01, a partir de 06/05/2021, data de seu requerimento.

MASP 458-380-3, GISSON RODRIGIUES ROSA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado-Geral de Policia, código DL, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Cordenador de Operações Policiais, código COA6 CD24, símbolo PD-02, a partir de 05/05/2021, data de seu requerimento.

MASP 370.004-4, VIVIANNE DINIZ CARDOSO SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Escrivão de Policia II, código EP-II, nivel Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Escrivães, código ISPE, símbolo PC-04, a partir de 26/04/2021, data de seu requerimento.

MASP 1.29-357-7, FRANCO DE PAULA ALMEIDA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalistica, código CHA3, símbolo PC-03, a partir de 12/05/2021, data de seu requerimento.

MASP 1.80-2357-7, PRANCO DE PAULA ALMEIDA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, mais 20% sobre a remuneração do

código CHC3, símbolo PC-03, a partir de 04/05/2021, data de seu requerimento.

MASP 1.061.157-2, BRUNO RODRIGUES GARCIA GOUVEIA, MASP 1.061.157-2, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Policia II, código IP-II, nivel III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, a partir de 05/05/2021, data de seu requerimento.

MASP 1.360.598-5, POLLYANNA CRISTINA DE SANTANA MAIA, MASP 1.111.373-5Analista da Policia Civil, código ANPOL, nível I, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Relações Públicas e Assistência Social, código CHA1, símbolo PC-01, a partir de 03/05/2021, data de seu requerimento. MASP 1.136.384-3, MARCELO MARI DE CASTRO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Médico Legista, código ML, nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Pericias no Morto, código CHA3, símbolo PC-03, de recrutamento limitado, a partir de 10/05/2021, data de seu requerimento. MASP 1.113.73-5, MARCELO AUGUSTO COUTO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado-Geral de Policia, código DL,

mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão, o cargo de Assessor de Secretário de Estado, código AS06 CD30, símbolo PD-02,

Assessor de Secretario de Estado, codigo Asuo CD30, simbolo PD-02, a partir de 28/04/2021, data de seu requerimento.

MASP 668.028-4, MARCIO GLEI DA SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nivel III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, a partir de 03/05/2021, data de seu recurrimento.

requerimento.

MASP 457,982-7, ULISSES MIRANDA DOS SANTOS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, a partir de

21/05/2021, data de seu requerimento. MASP 458.106-2, GIULIANO MACHADO DE SOUZA, pelo ven cimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão

IP-II, nivel III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Deteives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 21/05/2021, data de seu requerimento.

MASP 457.757-3, ANA PAULA DA SILVA Y FERNANDEZ, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegada-Geral de Polícia mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Corregedor-Geral de Polícia Civil, código CG07 CD2, símbolo PD-01, a partir de 03/05/2021, data de seu requerimento.

3/05/2021, data de seu requerimento.

MASP 1.241.871-1, ROSEMARY APARECIDA FURTADO FARIA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Deteives, código SISP, símbolo PC-02, da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, a partir de 29/04/2021, data de seu reguerimento-

MASP 1.176.639-1, JULIANA ALTAVILLA VAN PETTEN MACHADO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Médico Legista, código ML, nível II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Perícias no Vivo, código CHA3, simbolo PC-03, a partir de 10/05/2021, data de seu requerimento. MASP 458.012-2, RONIE ADRIANO DOS SANTOS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, a partir de 06/05/2021, data de seu requerimento.

MASP 1.061.097-0, LEILIANE DA SILVA BRAGA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, a partir de 14/05/2021, data de seu requerimento.

de seu requerimento. MASP 546.991-1, NATHALIA JANAINA DE FARIA DO VALLE MASP 546.991-1, NATHALIA JANAINA DE FARIA DO VALLE SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Policia II, código IP-II, nivel III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, simbolo PC-02, a partir de 21/05/2021, data de seu requerimento. MASP 1.112.730-5, TIAGO LUCAS TEIXEIRA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, simbolo PC-03, a partir de 20/05/2021, data de seu requerimento.

de seu requerimento.
MASP 546.550-5, CLAUDIO HENRIQUE MENINO, pelo vencimento

MAST 540.530-7, CLAUDIO HENRIQUE MEINING, peto vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 19/05/2021, data de seu requerimento.
MASP 1.330.107-2, KARINA RESENDE OLIVEIRA VORC ARO,

MASP 1.330.107-2, KARINA RESENDE OLIVEIRA VORC ARO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Delegado Seccional de Polícia Metropolitana, código DEL5, simbolo PC-05, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, a partir de 22/04/2021, data de seu requerimento. MASP 387.504-4, ADRIANO ANDRADE NASCIMENTO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 23/04/2021, data de seu requerimento.

de Subinspetor de Detetives, código SISP, simbolo PC-02, a partir de 23/04/2021, data de seu requerimento. MASP 547.361-6, MARCOS EDUARDO LOPES, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Policia II, código IP-II, nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, simbolo PC-04, a partir de 22/04/2021, data de seu requerimento. MASP 1.061.102-8, PAULO HENRIQUE LOPES LAUREANO FELIPE, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Policia II, código IP-II, nível Especial mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, a partir de 22/04/2021, data de seu requerimento. MASP 546.605-7, EDHEL GLAIKSON DE PAULA DA CRUZ NEVES EFEREIRA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Policia II, código IP-II, nível Especial Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 16/04/2021, data de seu requerimento.

requerimento.

MASP 342.308-4, ELIDUGÉRIO COELHO DO AMARAL, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão.

nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04 a partir de 15/04/2021, data de seu requerimento.

MASP 1.112.990-5, CLEITON ALVES DA SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 08/04/2021, data de seu requerimento.

MASP 1.413.423-3, KATIA JEBER GUSMÃO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe do Posto de Identificação, código CPI1, símbolo PC-01, a partir de 23/04/2021, data de seu requerimento.

de seu requerimento.

MASP1.061.175-4, MATHEUS COBUCCI SALLES, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Policia, código DL, nivel Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro de Veículos, código CHD5, simbolo PC-05, a partir de 31/03/2021, data de seu requerimento.

Retificação - Afastamento por motivo de Casamento Retifica o Afastamento por Motivo de Casamento publicado no MG de 11/06/2021,

Concede a fastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aosservidores:

 Masp
 Nome

 1.458.540-0
 Bruno Pereira do Amaral Bicalho

Ecrasse. Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea"a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por quatrodias, aoservidor:

 Masp
 Nome

 1.458.540-0
 Bruno Pereira do Amaral Bicalho
 Torna sem efeito - Afastamento por Motivo de Casamento
Torna sem efeito o Afastamento por Motivo de Casamento publicado
no MG de 27/05/2021, da servidora Flávia Siqueira Santos, Masp:
1.352.825-2,a partir de07/10/2020.

Roberto Alves Barbosa Junior
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

TERMO DE INSTAURAÇÃO

TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
SEI 1510.01.0152742/2021-02
A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente Processo Administrativo, em face da servidora N. M. M. A. M. Masp. 1.418.626-6, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente de descontos a menor de contribuição rar eventual débito decorrente de descontos a menor de contribuição previdenciária sobre seus vencimentos, no período de janeiro de 2019 previdenciaria sobre seus vencimentos, no período de janeiro de 2010, conforme Informações 904 (31152793) e 913 (31220032) da Coordenadoria de Pagamento/DAPP/SPGF/PCMG.
Belo Horizonte, 24 de junho de 2021.
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira
Delegada Geral de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

DRH –O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTA-RES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000, -Promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 07Mar21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 08Mar21 o nº116.326-0, Subtenente Valdoir Vicente Fernandes, da 12º BBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio administrativo e Adicional Trintenário a partir de 07Mar21.

